



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323 5406 ou 33235402
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 06/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 02 DE MAIO DE 2013

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 09 a 10 de maio de 2013, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Curso de Ciências Biológicas do Campus Parnaíba (PI)	Educação	Graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins.	01	R\$2.968,02	R\$74,20

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3A seleção é para a área de Educação, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como de outros cursos no Campus Parnaíba, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Diploma da graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia;
- 3.3 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3 x 4;
- 3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$74,20(setenta e quatro reais e vinte centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria de Graduação do Campus de Parnaíba, mediante a apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

- 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

- 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
- 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.
5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$2.968,02 (dois mil novecentos sessenta e oito reais e dois centavos);
6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.
8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;
- 8.6 O candidato indicado à contratação serão convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital;

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2013.

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

ANEXO I**EDITAL N° 06/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 02 DE MAIO DE 2013****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE CONTABILIDADE**

DATA	EVENTO
09 a 10/05/2013	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.
13/05/2013	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.
16/05/2013	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 8:30 as 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.
17/05/2013	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.
20/05/2013	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba. *
21/05/2013	Aplicação da Prova de Didática na Sala de reuniões da diretoria do Campus de Parnaíba. **
24/05/2013	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
28/05/2013	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.
29/05/2013	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.
03/06/2013	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.
04/06/2013	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2013

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*

ANEXO II

EDITAL Nº 06/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 02 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA PEDAGÓGICATEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Didática na formação de professores.
2. Evolução histórica da educação no Brasil.
3. Habilidades e Competências para a formação do conhecimento científico.
4. A avaliação do conhecimento nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências e de Biologia.
5. Tendências Pedagógicas na Educação Brasileira: Tendências Liberais
6. Tendências Pedagógicas na Educação Brasileira: Tendências Progressistas
7. Saberes necessários à prática docente: a relação docência/discência segundo Paulo Freire
8. A avaliação diagnóstica e a avaliação somativa: características
9. A filosofia da educação na formação e na prática do educador
10. Conhecimento Escolar: a relação sociedade e escola

Referencias Bibliográficas:

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo. Moderna, 3ª Edição. 2006
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:Biologia**. Brasília: MEC/SEF, 1999.
- CACHAPUZ, Antonio et al. (org). **A necessária renovação do ensino de ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.
- CORTELLA, Mario Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes Necessários à Prática Docente. São Paulo : Paz e Terra, 2003. 28ª Ed.
- LIMA, M. S. L. e SALES, J. de O. C. B. **Aprendiz da prática docente: A didática no exercício do magistério**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2002.
- LUCKESI. Carlos Cipriano. Os pressupostos teóricos da didática. In: CANDAU, Vera Maria. (org.) **A didática em questão**. Petrópolis: Editora Vozes. 31ª. Edição, 2011. cap. 1, p. 25-34.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. **Filosofia da Educação: Construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

Parnaíba(PI), 02 de maio de 2013

Prof. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323 5406 ou 33235402
Internet: www.ufpi.br

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 06/2013 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 02 DE MAIO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professore Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Curso de Ciências Biológicas do Campus Parnaíba (PI)	Educação	Graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins.	01	R\$2.968,02	R\$74,20

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 09 a 10 de maio de 2013, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Graduação do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

Parnaíba(PI), 02 de maio de 2013

Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do *Campus Parnaíba/UFPI*